Anexo d Mens. 71, Câmara
S. Vicente ___/___/___ 15-(2)

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1639

Considera de Utilidade Publi ca o Centro Espírita " Paulo e Estevão ".

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Muni cipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são con feridas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- É considerado de utilidade pú blica, o Centro Espírita "Paulo e Estevão", com sede em São Vicente.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da Histó ria Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de abril de 1975.

Engº JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 24/4/75

14/75a

RME/JBS